



COMITÊ DA BACIA HIDROGRÁFICA DO RIO PARACATU
GESTÃO 2018 - 2021

MOÇÃO Nº 01, DE 02 DE OUTUBRO DE 2018

Em apoio ao Ministério Público de Minas Gerais - MPMG, pela atuação e engajamento em defesa do meio ambiente, promovidas na bacia hidrográfica do Rio Paracatu e região.

O **Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio Paracatu – CBH-Paracatu**, instituído pelo Decreto Estadual nº 40.014, de 03 de novembro de 1998, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Estadual nº 13.199, de 29 de janeiro de 1999;

Durante a 1ª reunião ordinária da gestão 2018-2021 do CBH-Paracatu, ocorrida em 02 de outubro de 2018, na Câmara Municipal de João Pinheiro/MG;

DELIBERA:

Moção manifestando o apoio do CBH-Paracatu ao Ministério Público de Minas Gerais pelas ações desenvolvidas em defesa do meio ambiente na bacia hidrográfica do Rio Paracatu e região, promovidas através de sua Coordenadoria Regional de Meio Ambiente das Bacias dos Rios Paracatu, Urucuia e Abaeté.

João Pinheiro, 02 de outubro de 2018.

Antônio Eustáquio Vieira
Presidente do CBH-Paracatu